

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO FORNECEDOR DE COMPRAS

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, é responsável pelo gerenciamento do HOSPITAL ESTADUAL APARECIDA DE GOIÂNIA – HEAPA, Endereço: Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74969-210. Goiânia-GO, vem tornar público a tomada de preço, conforme objeto descriminado abaixo, visando a manutenção da unidade.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Data de início:	23/10/2023	
Data de Término:	27/10/2023	

Tomada de Preço nº	202323INV50940HEAPA
Pedido:	50940

Objeto	Quantidade	Valor unitário referencial	Valor global referencial	
Perfurador Ósseo Elétrico + Serra Óssea	16	R\$ 60.347,00	R\$ 965.552,00	

Os detalhes do objeto, como especificações, quantidades, volumes entre outros, poderão ser encontrados no Termo de Referência. Para maiores informações ou dúvidas podem ser solicitadas via e-mail: cotacoes.go@igh.org.br.

O resultado será publicado no site oficial do IGH https://www.igh.org.br/transparencia), na pasta especifica da unidade.

Goiânia, 20 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Maianna Brasil de Aragão Cruz CPF: ***.365.155-**

CPF: ***.365.155-** Data: 20/10/2023 11:17:16 -03:00 MUND DIGITAL

Página 1 de 1



TERMO DE REFERÊNCIA № 006/2023

1. OBJETO: Aquisição dos seguintes equipamentos:

16 Perfurador Ósseo + serra óssea;

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes equipamentos visa garantir a segurança dos profissionais na assistência à saúdello o a comprense das presidentes Alámentos visa garantir a segurança dos profissionais na assistência à saúdello o comprense das presidentes Alámentos visa garantir a segurança dos profissionais na assistência à saúdello o comprense das presidentes Alámentos visa garantir a segurança dos profissionais na assistência à saúdello o comprense das presidentes alamentos visa garantir a segurança dos profissionais na assistência à saúdello o comprense das presidentes alamentos visa garantir a segurança dos profissionais na assistência à saúdello o comprense das presidentes alamentos visa garantir a segurança dos profissionais na assistência à saúdello o comprense das presidentes alamentos visa garantir a segurança dos profissionais na assistência à saúdello o comprense das presidentes alamentos visa garantir a segurança dos profissionais na assistência à saúdello o comprense das presidentes alamentos visa garantir a segurança dos profissionais na assistência à saúdello o comprense das presidentes alamentos visa garantir a segurança dos profissionais na assistência à saúdello o comprense das presidentes alamentos visa garantir a segurança dos profissionais na assistência à saúdello da comprense da com e a segurança dos pacientes. Além disso, os equipamentos impactam diretamente nas metas/indicadores de produção (saída hospitalar, atendimento de urgência, emergência embulatorial) e também nos indicadores de desempenho (média permanência, infecção hospitalare e outros).

O investimento em questão é primordial para a implementação, ampliação e operacionalização de primordial para a implementação de primo

O investimento em questão é primordial para a implementação, ampliação e operacionalização do ações e serviços de apoio, bem como reflexo positivo na atualização do campo tecnológico com qualidade para o Estado de Goiás.

Destaca-se que atualmente a unidade detém de 6 perfuradores pneumáticos, quantitativos insuficiente para atender a meta contratual de cirurgias ortopédicas. Para atingir a meta fogue necessário efetuar a locação mensal de mais 10 perfuradores pneumáticos. Além do custo configuences e locação, existe um consumo médio de 330m³ de nitrogênio, gerando um valor mensal aproximado de R\$3.112,00.

Isto posto, comunicamos e fundamentamos a situação enfrentada pela unidade, destacando ogasto mensal, reforçando, assim, a real necessidade de investimento para aquisição dos equipamentos.

3. CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES, PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA;

Tem Código MV Equipamento U.F. Quant Prazo de Entrega OI 73224 PERFURADOR OSSEO ELETRICO AUTOCLAVEL + SERRA OSSEA

Descrição: Perfurador Ósseo

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS APROXIMADAS:

• Sistema de perfuração à bateria para cirurgia ortopédica e traumatológica;

• Peça de Mão com gatilho duplo, com funções de avanço e reverso, em formato tipo

Item	Código MV	Equipamento	U.F.	Quant	Prazo de Entrega
01	73224	PERFURADOR OSSEO ELETRICO	UN	16	45 dias
		AUTOCLAVEL + SERRA OSSEA			



pistola ergonômica, com controle de velocidade pela força aplicada em um dos gatilhos,

sensível ao toque do cirurgião;

- Chave de segurança que permita não acionar o motor, travar ou liberar os gatilhos, permitindo a oscilação da função quando pressionados os dois gatilhos simultaneamente;
- Sistema de encaixe rápido de adaptadores sem uso de ferramentas, totalmente isolado

não requerendo lubrificação;

- Deverá apresentar canulação de pelo menos 4,0 mm para passagens de fios e pinos
- Fornecer adaptador Drill para perfuração com velocidade máxima de pelo menos 1.100

rpm.

- Uso com broca helicoidal para perfuração simples ou canulada.
- Fornecer adaptador Reamer para fresagem de alto torque com velocidade mínima de

300 rpm e torque mínimo de 9 Nm para utilização com fresas de desgastes de acetábulo.

- Serra Sagital com cabeça 360°, Especificação Técnica: Peça de mão cirúrgica em formato de pistola;
- Sistema de corte radial oscilatório. Deve possuir botão para seleção das seguintes velocidades:
- Baixa de no mínimo 10.000 osc/min e Alta de no mínimo 12.000 osc/min;
- Modo de segurança, que impeça o acionamento acidental; Rotação da cabeça da

de mão em no mínimo 04 posições;

• Design anatômico para melhor ergonomia com o corpo construído em alumínio e/ou aço

inox sem a presença de partes plásticas que possam ressecar ou se soltar, com velocidade controlada no gatilho;

• Deve ser funcionar com bateria recarregável, equipamento autoclavável em até 135°C

(exceto bateria).

- O KIT Perfurador e Serra devem acompanhar no mínimo; 01 peça de mão perfurador;
- 01 peça de mão Serra;
- 01 Adaptador Drill, 01 Adaptador Reamer, 04 Baterias;
- 01 Carregador múltiplo de baterias com capacidade de carregar simultaneamente pelo



- menos 4 baterias;

 Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60llz, 10 un.

 Brocas, 05 un.

 Lâminas sagitais e demais acessórios para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

 Acessórios:

 O2 caixas de esterilização ou Caixa para acomodação e transporte da dupla, autoclavável, em aço inox;

 e os demais acessórios necessários e indispensáveis ao funcionamento do equipamento.

 3.1 LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:
 Os equipamentos serão entregues no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada de HEAPA, situado na Avenida Diamante esquina com Avenida Mucuri, Quadra 2A Lote Área, Setoß Conde dos Arcos Aparecida de Goiânia, Coiás. CEP 74.969-210. No ato da entrega deve see procurado o setor de patrimônio da unidade. Telefone: (62) 3983-1769

 3.2 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

 a) Equipamento deverá ter registro válido na ANVISA, empresa deverá entregado obrigatoriamente, no momento da proposta, a cópia do registro na Agência Nacional da Vigilância Sanitária ou declaração de isenção do registro. A não entrega será item descalassificação;

 b) Equipamento deverá ser entregue e instalado no local indicado pela Engenharia Clínica;

 c) É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação;

 c) É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação;

 c) É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação;

 c) É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos sendo um item passível de desclassificação;

 c) É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição do equipamento;

 d) Equipamento deverá ser entregue com manual de operação ou instrução de uso emportuguês;

 e) Empresa deverá realizar treinamento operacional durante n

- Existência de assistência técnica própria e/ou autorizada pelo fabricante dentro g) Estado de Goiás ou Distrito Federal (Brasília ou cidades vizinhas) ou então a empresa garantir assistência sem custo de deslocação ou estadia do prestador;

 h) Equipamento deverá ser entregue e instalado no local indicado pela Engenharia Clínica;

 i) É obrigatório a apresentação no orçamento a descrição completa e detalhada dos equipamento com todos os dados técnicos e validade da proposta;

 j) Serão considerados como documentação técnica os manuais e relatórios técnicos dos descrição completa e detalhada dos equipamento com todos os dados técnicos e validade da proposta;

- fabricantes, aprovados e integrantes dos processos de registro de produto na Agência fabricantes, aprovados e integrantes dos processos de registro de produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de acordo com a legislação sanitária em vigor em especial, Lei no 6.360/1976, Lei no 6.437/1977, Decreto no 79.094/77, RDC ANVISAQ no 185/2064;

 k) Certificado de boas práticas de fabricação; informar marca / modelo do equipamento;

 l) Instalação prazo máximo de 10 dias após a entrega;

 m) Descrever os insumos para funcionamento do equipamento e seus respectivos custores adicionais previstos envolvidos na aquisição do equipamento, tais como: Frete, sejang incluídos explicitamente na proposta do fornecedor

 n) Declaração de garantia integral: 12 (DOZE) meses para o equipamento com peças, acessórios mão de obra, contados a partir da data de instalação do mesmo.

 o) Declaração de que durante o período de garantia, a empresa irá executar as manutençõe preventivas e calibrações com emissão de laudo, em conformidade com a periodicidade estabelecidad pelo fabricante;

 p) Ao término da instalação, a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo umagenta de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso;

 q) A empresa vencedora deverá fornecer, sem ônus, o treinamento de operação por no mínimo umagenta na os usuários e treinamento básico de manutenção para o Núcleo de Engenharia Clínica da unidade;

 r) Durante o período de garantia substituir o equipamento em caso de defeito se o serviço de manutenção demorar mais de 15 dias para ser solucionado;

 s) Durante o período de garantia dos equipamentos, o atendimento aos chamados para resolução degrado problemas não deverá ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas para chegada da equipe técnica na unidade contemplada; Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de acordo com a legislação sanitária em vigor

- A contratada deverá disponibilizar os meios de comunicação para abertura dos chamados, como o 0800 ou meio eletrônico e informar protocolo de atendimento para acompanhamento;

 Disponibilizar peças de reposição por no mínimo 10 anos;

 Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa vencedoras de prosentar registro do equipomento na ANVISA equalizado. Em caso do registro vencido o grantero por comunicação para abertura dos chamados, como para abertura dos como para abertura do como para abertu t) serviço 0800 ou meio eletrônico e informar protocolo de atendimento para acompanhamento;
- u)
- v) deverá apresentar registro do equipamento na ANVISA atualizado. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações come o carimbo do Protocolo do órgão competente perfeitamente legível, se for o caso;

 w) Na entrega/instalação do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do

- o carimbo do Protocolo do órgão competente perfeitamente legível, se for o caso;

 w) Na entrega/instalação do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais e outros documentos técnicos que existirem;

 x) As manutenções preventivas e corretivas, no período da garantia, serão prestadas sem ônus agunidade, devendo ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conformed indicam os manuais de operação e de serviço na unidade;

 y) Declaração de que será realizada durante a instalação do equipamento, a verificação de desempenho e segurança dos parâmetros aceitáveis dentro da faixa de tolerância determinada pelográficante com emissão de laudo

 4. DA PROPOSTA: Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, instalação, treinamentos e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

 5. DO PAGAMENTO

 a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;

 b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal onde deverá, obrigatoriamente conter o número do Contrato de Gestão e aditivo vigente relativo à unidade atendida, CONTRATO de GESTÃO N°096/2016 SES-GO

 6. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nome: Leonardo Santos Ferreira

 Lotação: Coordenador de Manutenção

/alidar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XG8EC-YR3MG-H6XC9-479NM